

2.1. PAINEL ESTRATÉGICO

O Painel Estratégico é o consolidado de indicadores e metas acompanhados pelo TJMG no Ciclo de Planejamento Estratégico correlacionado aos macrodesafios, iniciativas e área responsável.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1 Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.1. Número de recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais.	TJMG 1a. Beneficiar 6.726 (seis mil, setecentos e vinte e seis) recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais até 31/12/2024.	1a. Projetos Sociais – APAC.	Presidência: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC/GMF.
	1.4. Número de pacientes judiciários beneficiados com a inserção de novos casos no Programa PAI-PJ.	TJMG 1d. Beneficiar 3.000 (três mil) pacientes judiciários com a inserção de novos casos no Programa PAI-PJ até 31/12/2024.	1d. Projetos Sociais - PAI PJ.	Presidência: Programa de Atenção ao Paciente Judiciário - PAI PJ/GMF.
	1.10. Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG e do Comitê Pop Rua/Jus.	TJMG 1g. Beneficiar 20.000 (vinte mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado e do Comitê POP Rua/Jus até dezembro de 2024.	65. Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado do TJMG e Comitê PopRua/Jus.	Presidência: Núcleo de Voluntariado - NV.
	1.11. Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as Comarcas do Estado de Minas Gerais.	TJMG 77. Aumentar em 10% (dez por cento) o número de comarcas do Estado que promovem campanhas de apadrinhamento, em relação ao ano anterior, até 31/12/2024.	64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1 Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.12. Número de magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal capacitados com as ações de formação e divulgação fomentadas pela COINJ.	TJMG 105. Capacitar 500 (quinhentos) magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal até 31/12/2024.	1c. Projetos Sociais - COINJ - Entrega Legal.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
	1.13. Número de crianças acolhidas pelo apadrinhamento.	TJMG 1f. Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais por meio das campanhas de apadrinhamento até 31/12/2024.	64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
	1.14. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - D.I.A.	TJMG 111. Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - D.I.A.	79. Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - D.I.A.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	1.15. Número de Fóruns e Cejuscs Digitais implantados no projeto piloto do TJMG.	TJMG 120. Implantar, em 2024, 6 (seis) Fóruns e Cejuscs Digitais previstos no projeto piloto do TJMG.	86. Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e Cejusc Digitais.	Presidência. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria - Geral de Justiça.
	1.16. Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124. Alcançar 24.000 (vinte e quatro mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população até dezembro de 2024.	13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
2 Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.4. Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100. Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 (trinta) ações, até dezembro de 2024.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 47. Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice-Presidência.
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	3. Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. 4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 52. Núcleo de Justiça 4.0 - Segunda Instância. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. 73. Plantão Noturno Eletrônico da 2ª Instância.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - Eproc - CGEproc/TJMG (Portaria Conjunta 1.530/2024). 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI. Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	76. Aperfeiçoamento Gerencial da 2ª Instância. 82. Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84. Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem. 85. Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias- Implantação do piloto da Central de Processos Eletrônicos (CPE) de Turmas Recursais. 86. Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e Cejusc Digitais. 87. Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais Eproc – 1ª Fase.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - Eproc - CGEproc/TJMG (Portaria Conjunta 1.530/2024). 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI. Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 (quatorze) anos (2010) ou mais.	3. Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. 4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 52. Núcleos de Justiça 4.0 - 2 Instância. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. 73. Plantão Noturno Eletrônico da 2ª Instância. 76. Aperfeiçoamento Gerencial da 2ª Instância.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI. Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 (quatorze) anos (2010) ou mais.	82. Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84. Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem. 86. Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e Cejusc Digitais.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI. Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56% (cinquenta e seis por cento).	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 44. Unidade Judiciária Eficiente. 44. Unidade Judiciária Eficiente - 2024. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI. Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2024, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.	4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	Presidência: COMSIV. 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	3.46. Índice de julgamento de processos relacionados às ações ambientais, aos direitos das comunidades indígenas e aos direitos das comunidades quilombolas.	CNJ 10. Identificar e julgar, até 31/12/2024, 35% (trinta e cinco por cento) dos processos relacionados às ações ambientais, 35% (trinta e cinco por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% (trinta e cinco por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.	4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11. Identificar e julgar, até 31/12/2024, no 1º grau, 90% (noventa por cento) e no 2º grau, 100% (cem por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.	4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5. Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos em até 60 dias (sessenta) (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 dias).	4. Programa Agiliza-Jus. 82. Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84. Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6. Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 dias).	4. Programa Agiliza-Jus. 52. Núcleos de Justiça 4.0 - 2 Instância. 82. Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84. Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7. Publicar, em 2024, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias após o julgamento dos processos.	4. Programa Agiliza-Jus. 82. Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	3.10. Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8. Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG.	Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9. Reduzir, até 31/12/2024, em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior.	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 44. Unidade Judiciária Eficiente. 44. Unidade Judiciária Eficiente - 2024.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10. Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância.	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG.	Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11. Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG.	Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.14. Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12. Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG.	Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13. Reduzir, até 31/12/2024, para 60% (sessenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG.	Corregedoria - Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.19. Taxa de cumprimento das atividades previstos para o ano de 2024 na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	TJMG 17. Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	3.25. Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto.	TJMG 108. Concluir, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para a implantação da primeira fase da CEMAD na comarca piloto.	39. CEMAD - Central Eletrônica de Mandados e Diligências.	Corregedoria - Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	3.30. Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	TJMG 78. Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.	Corregedoria - Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.31. Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	TJMG 79. Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Corregedoria - Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	3.32. Taxa de execução das ações do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80. Concluir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	68. Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	3.34. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85. Proferir, em 2024, 60.000 (sessenta mil) atos (audiências, sentenças, decisões e despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	6. Programa Pontualidade 5.0.	Presidência.
	3.36. Taxa de virtualização e indexação dos processos cíveis e criminais que aportarem fisicamente na 2ª Instância.	TJMG 87. Virtualizar e indexar, em 2024, 100% (cem por cento) dos processos cíveis e criminais, aptos tecnicamente, que aportarem fisicamente na Segunda Instância.	3. Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
	3.37. Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas.	TJMG 88. Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas.	3. Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
	3.38. Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 horas.	TJMG 89. Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 horas após o cadastro e triagem.	3. Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.42. Taxa de execução do projeto de Gerenciamento eficaz das ações coletivas.	TJMG 93. Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de implantação de gerenciamento eficaz das ações coletivas para o ano de 2024.	74. Gerenciamento eficaz de ações coletivas.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	3.43. Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	TJMG 94. Executar, em 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	76. Aperfeiçoamento Gerencial da 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.
	3.45. Número de recursos excepcionais que superem o prazo de 60 dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2024).	TJMG 99. Decidir 100% dos recursos excepcionais que superarem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2024).	46. Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.	3ª Vice-Presidência.
	3.47. Taxa de implantação da iniciativa Unidade Judiciária Eficiente no estado de Minas Gerais.	TJMG 110. Implantar, no ano de 2024, a iniciativa Unidade Judiciária Eficiente - 2024 em 50 (cinquenta) unidades Judiciárias.	44. Unidade Judiciária Eficiente - 2024.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	3.48. Taxa de cumprimento das atividades previstas no projeto Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	TJMG 114. Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano, no projeto piloto Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	82. Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.49. Taxa de cumprimento das atividades previstas no projeto Promovendo a Gestão da Litigância.	TJMG 116. Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto Promovendo a Gestão da Litigância.	83. Promovendo a Gestão da Litigância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	3.50. Taxa de cumprimento das atividades previstas no projeto Potencializando a cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem.	TJMG 117. Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto 'Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem'.	84. Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	3.51. Índice de tramitação processual em até 60 dias.	TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	4. Programa Agiliza-Jus. 76. Aperfeiçoamento Gerencial da 2ª Instância. 82. Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84. Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.
	3.52. Índice de processos conclusos para o respectivo Cartório em até 90 dias.	TJMG 115. Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.	4. Programa Agiliza-Jus. 82. Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	3.53. Percentual de execução do plano de implantação do piloto da Central de Processos Eletrônicos (CPE) de Turmas Recursais.	TJMG 119. Implantar o piloto da Central de Processos Eletrônicos (CPE) de Turmas Recursais no 1º semestre de 2024.	85. Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias- Implantação do piloto da Central de Processos Eletrônicos (CPE) de Turmas Recursais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.54. Número de Varas de Feitos Tributários de Minas Gerais e de Belo Horizonte e Central de Cumprimento de Sentença, na Primeira Instância, com eproc instalado.	TJMG 121. Instalar, em 2024, o eproc na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte abrangendo todas as classes processuais de competência dessas unidades judiciárias, com exceção da Carta Precatória de Execução Fiscal e na Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE/ Fazenda da Comarca de Belo Horizonte envolvendo somente a expedição do ofício precatório para a tramitação no eproc do segundo grau, sob a gestão da ASPREC.	87. Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais Eproc – 1ª Fase.	Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - Eproc - CGEproc/TJMG (Portaria Conjunta 1.530/2024).
	3.55. Número de Câmaras Cíveis de Direito Público e Assessoria de Precatórios, na Segunda Instância, com eproc instalado.	TJMG 122. Instalar, em 2024, o eproc na 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 19ª Câmaras Cíveis de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais abrangendo os recursos interpostos nas ações iniciadas no eproc, na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais e na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte e as ações de competência originária em matéria fiscal e tributária, e, por fim, na Assessoria de Precatórios - ASPREC.	87. Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais Eproc – 1ª Fase.	Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - Eproc - CGEproc/TJMG (Portaria Conjunta 1.530/2024).

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
4 Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4. Identificar e julgar até 31/12/2024, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2020, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	4. Programa Agiliza-Jus. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	4.4. Taxa de execução das atividades previstas para o fortalecimento do Sistema de Integridade.	TJMG 23. Executar, até dezembro de 2024, 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano visando o fortalecimento do Sistema de Integridade.	36. Fortalecimento do Sistema de Integridade.	Presidência.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
5 Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2023. Cláusula de barreira: 17% (dezesete por cento) de Índice de Conciliação.	6. Programa Pontualidade 5.0. 7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 47. Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. 3ª Vice-Presidência.
	5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 27. Aumentar, em 2024, 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 47. Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice-Presidência.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
5 Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.9. Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97. Aumentar, em 2024, uma média de pelo menos 3% (três por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 47. Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice-Presidência.
	5.10. Número de Comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.	TJMG 98. Realizar, em pelo menos 20% (vinte por cento) das comarcas, iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2024.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 46. Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência. 47. Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice-Presidência.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
6 Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados devido a repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29. Julgar, em 2024, em até 100 dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco dias).	4. Programa Agiliza-Jus. 82. Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 83. Promovendo a Gestão da Litigância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	6.3. Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59. Julgar, até 31/12/2024, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau.	4. Programa Agiliza-Jus. 68. Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais. 74. Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas. 82. Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	6.4. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 280 dias.	TJMG 118. Julgar, em 2024, 80% (oitenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 280 (duzentos e oitenta) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco dias).	4. Programa Agiliza-Jus. 75. Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. 82. Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 83. Promovendo a Gestão da Litigância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
6 Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.5. Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/ IAC em até 90 dias.	TJMG 113. Exercer, em 2024, o juízo de admissibilidade em 100% dos IRDRs/IACs em até 90 (noventa) dias após a distribuição do requerimento.	4. Programa Agiliza-Jus. 75. Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. 82. Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 83. Promovendo a Gestão da Litigância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável.	TJMG 31. Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Plano de Logística Sustentável.	2. Plano de Logística Sustentável - PLS.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
8 Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	8.1. Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2024, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	TJMG 32. Executar 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano no cronograma da iniciativa “Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo”, até 31 de dezembro de 2024.	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.
	8.10. Taxa de apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte cadastrados sistema SAREF (projeto-piloto).	TJMG 112. Cadastrar, no Sistema SAREF (projeto - piloto), no mínimo 10% (dez por cento) dos apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte até 28/06/2024 (Universo de 10.000 apenados).	80. Implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial - SAREF (Projeto piloto na VEP/BH).	Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
9 Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.10. Índice de difusão da cultura da Inovação (Cumprimento da Resolução 395/2021 do CNJ).	CNJ 9. Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.	43. Programa INOVA TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40. Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2024.	11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	Corregedoria - Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	9.3. Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42. Cumprir 100% (cem por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2024.	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED.
	9.5. Taxa de execução das atividades previstas no Programa de Evolução de Demandas (PED) do SEI.	TJMG 44. Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Evolução de Demandas (PED) do SEI.	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	9.13. Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62. Cumprir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das entregas previstas para o ano no Programa Inova TJMG.	43. Programa INOVA TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
9 Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.15. Taxa de conclusão das entregas previstas no projeto Integração de Informações Administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	TJMG 64. Concluir ao menos 70% (setenta por cento) das entregas previstas na iniciativa “Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense” para o ano de 2024, até 31/12/2024.	42. Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	9.17. Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas comarcas de Minas Gerais.	TJMG 66. Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% (cem por cento) das Comarcas previstas para o ano de 2024.	49. Projeto de implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
	9.21. Taxa de execução do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP.	TJMG 84. Executar, até março de 2024, 100% (cem por cento) das atividades necessárias à implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP.	71. Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
	9.22. Taxa de execução do projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95. Executar, no ano de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	72. Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
	9.23. Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96. Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	75. Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	9.24. Taxa de execução das etapas previstas para integração do ORW ao SGP.	TJMG 102. Realizar 100% (cem por cento) das atividades da etapa de integração do ORW ao SGP até dezembro de 2024.	77. Melhorias no Precatório com o ORW.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
9 Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.25. Taxa de Termos de Autorização para Ocupação ou de Termos de Recebimento Provisório emitidos.	TJMG 109. Emitir, até 31/12/2024, Termo de Autorização de Ocupação - TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas no para o ano no Plano de Obras (universo de 33 obras).	20. Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP
	9.26. Taxa de execução do “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação”.	TJMG 123. Concluir 84% (oitenta e quatro por cento) das entregas previstas para o Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação, até dezembro de 2024.	81. Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.	Presidência.
	9.27. Número de entregas ágeis iniciadas para o desenvolvimento do Sistema de gestão Financeira e Orçamentária.	TJMG 125. Iniciar, até 19/12/2024, o desenvolvimento de pelo menos 2 (duas) entregas ágeis relativas ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária.	88. Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária.	Presidência: Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG; Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN; Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.
	9.28. Taxa de execução das etapas previstas para a implantação do sistema de precatórios do TJSC.	TJMG 126. Realizar, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das atividades planejadas para o ano de 2024, visando a implantação do sistema de precatórios do TJSC.	89. Implantação do Sistema de Precatórios do TJSC.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
10 Otimização da Gestão de Pessoas	10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento - PDA.	TJMG 48. Alcançar, até dezembro de 2024, percentual médio de cumprimento (média ponderada) de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) com relação às metas previstas no PDA 2024.	14. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021-2026- Educação Institucional - Planos de Desenvolvimento Anuais (PDI EJEF - PDA).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
	10.5. Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67. Cumprir, até dezembro de 2024, 67% (sessenta e sete por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEF previstas para o período de 2021-2026.	50. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021-2026- Programa de Pós-Graduações da EJEF (PDI EJEF - PÓS).	

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
10 Otimização da Gestão de Pessoas	10.6. Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104. Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	78. Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	Presidência: Comissões de prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, em primeiro e em segundo graus de jurisdição. (Portaria 6856/PR/2024)
	11.2. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	TJMG 127. Concluir, até 19/12/2024, 59% (cinquenta e nove por cento) do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	57. Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.3. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	TJMG 69. Cumprir, até 31/12/2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	55. Gestão de Receitas do TJMG.	
	11.5. Taxa de créditos não relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis registrados no SIAFI.	TJMG 106. Registrar no SIAFI, até 31/10/2024, 100% (cem por cento) dos créditos não tributários relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis informados pela AGE ao TJMG.	56. Implantação da Gestão dos Créditos do TJMG.	

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
11 Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.6. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas à extração de dados atualizados do Sistema SIARE referente ao Processo Tributário Administrativo-PTA originados da CNPDP e inclusão no banco de dados do Sistema RUPE.	TJMG 107. Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no “Projeto de Implantação da Gestão de Créditos” necessárias à extração de dados atualizados do Sistema SIARE referente ao Processo Tributário Administrativo-PTA originados da CNPDP e inclusão no banco de dados do Sistema RUPE até 30/11/2024.	56. Implantação da Gestão dos Créditos do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
	12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGov-TIC-JUD).	TJMG 54. Manter, em 2024, o TJMG na faixa do nível de maturidade de “Excelência”, atingindo, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) na avaliação do iGovTIC.	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.
12 Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.	12.5. Taxa de implementação das atividades previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2024.	TJMG 46. Implementar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	27. Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.